

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal do Idoso
<b>CNPJ:</b>	21.994.241/0001-73
<b>Endereço:</b>	Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba – SC
<b>Telefone:</b>	(49) 3527-8851
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:idosoconselho@yahoo.com.br">idosoconselho@yahoo.com.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.joacaba.sc.gov.br">www.joacaba.sc.gov.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Dioclésio Ragnini	423.959.849-49	Prefeito	01/01/2017 a 31/12/2020	Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Joaçaba – 01/01/17		Rua Roberto Trompowsky, nº 206, Bairro Centro, Joaçaba – SC.	prefeitojba@joacaba.sc.gov.br
Presidente	Jussara Edithe Stefanos	649.772.189-49	Presidente	15/03/2076 até atualmente	Ata nº 6/2017		Duque de Caxias, 318. Cento	ju_ro68@hotmail.com

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Conselho Municipal do Idoso

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei nº 4533/2014 – Dispõe sobre a criação da política municipal dos direitos da pessoa idosa, do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.

Decreto nº 4909/2016 – Aprova o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Decreto nº 5254/2017 – Regulamenta as normas referentes à organização e operacionalização do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa de Joaçaba criado pela lei nº 4533 de 28 de outubro de 2014, que especifica.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Proj./Ativ. 1.112 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PARA AÇÃO DA ASSISTENCIA VOLTADA AO IDOSO

Proj./Ativ. 2.152 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MELHOR IDADE

**Comentar e justificar as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.**

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não houve a expedição de documento oficial que decretasse o contingenciamento de despesas no exercício de 2017.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não houve.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Não houve.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

		<b>Exercício:</b>	<b>2018</b>
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

b) Recomendações pendentes:

Não houve.